

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

|  |  |
|--|--|
| <b>DATA E HORÁRIO:</b>   | ATA UNIFICADA 11/08 E 06/09 2023   |
| <b>LOCAL:</b>  | Presencial na Diretoria-Geral  |
| <b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>  | Dra. Priscila Lopes da Silveira – Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO |
| <b>TIPO DE REUNIÃO:</b>  | Reunião Extraordinária para promoção do programa Com Viver   |
| <b>SECRETÁRIO (A):</b>   | Raquel Antonini Antonini   |
| <b>PARTICIPANTES:</b>  | Lista anexa  |
| <b>ABERTURA:</b> Aberta a reunião, a Juíza de Direito Dra Priscila Lopes da Silveira agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a apresentação da pauta.  |  |
| <b>PAUTA:</b>  |  |
| 1. Abordagem acerca da fiscalização das cotas obrigatórias contidas na Res. 401 CNJ art 10 e lei nacional de cotas para acessibilidade e inclusão.   |  |
| Discussões:  |  |
| 1º Inicialmente foi discutida a questão do proad 320509 que trata da extensão do projeto "Com Viver", resultado de discussões sobre a viabilidade de proporcionar oportunidades às pessoas inseridas nesse projeto. Onde ficou deliberado pela Presidente da Comissão permanente de Acessibilidade e Inclusão, que o Proad tramitará até que seja esclarecida a viabilidade da contratação da instituição e que suplementarmente, já solicita a Diretoria-Geral, o estudo de viabilidade da instituição de um projeto de bolsas do próprio Tribunal para suprir a demanda do Com Viver, em parceria com as instituições de apoio, como Apae e Asdown.  |  |
| 2º Assunto, a necessidade de elaboração de um diagnóstico para análise da situação das empresas que contratam com o Tribunal de Justiça se cumprem ou não a norma nacional de cotas em acessibilidade e inclusão.  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Construir um formulário para realizar a diagnose.</li> <li>b) Construir um fluxo de monitoramento da resolução 401.</li> <li>c) A comissão propor via proad com a presente ata de peça inaugural, para formalização da obrigatoriedade da cláusula contratual com a seguinte redação, no Título "Obrigações da Contratada: <ul style="list-style-type: none"> <li>“Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da</li> </ul> </li> </ul> |  |



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/2015; “

Pessoa com Deficiência da OAB-GO, também apresentou interesse em levar o Programa para a

### **DELIBERAÇÕES:**

**CONCLUSÃO:** Finalmente, nada mais havendo a expor, Priscila Lopes da Silveira – Juíza de Direito –Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO agradeceu a colaboração de todos. Eu, Raquel Magalhães Antonini, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente.

### **Lista de Participantes:**

Priscila Lopes da Silveira – Juíza de Direito –Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Raquel Magalhães Antonini – NURSA

Leandra Vilela Rodrigues Chaves – Diretoria Geral

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 747079568492 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000448792 (Evento nº 1)

**PRISCILA LOPES DA SILVEIRA**

MAGISTRADO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/10/2023 às 13:19

**LEANDRA VILELA RODRIGUES CHAVES**

COORDENADOR(A) DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA I - DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/10/2023 às 14:33

**RAQUEL MAGALHAES ANTONINI**

ASSISTENTE DE JUIZ

NUCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/10/2023 às 13:31

